



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS
CASA EPITÁCIO LEITE ROLIM
AV. EPITÁCIO PESSOA Nº 142 – CENTRO
CNPJ: 07.435.385/0001-69

PROJETO DE LEI Nº 016/2026
AUTOR: ANTÔNIO ITAMAR LEITE

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA
NO DISTRITO DE FÁTIMA DE VEREADOR
CARLOS MANGUEIRA DE LIMA, NESTE
MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeira dos Índios, Estado Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e o Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Rua Vereador CARLOS MANGUEIRA DE LIMA, (CARLOS MANGUEIRA) Rua lateral da Igreja Nossa Senhora de Fátima, passando em frente a Escola Lindalva Claudino Martins, tendo seu término em frente a Casa do senhor Seu Raimundo sentido ao Cipó dos Dias

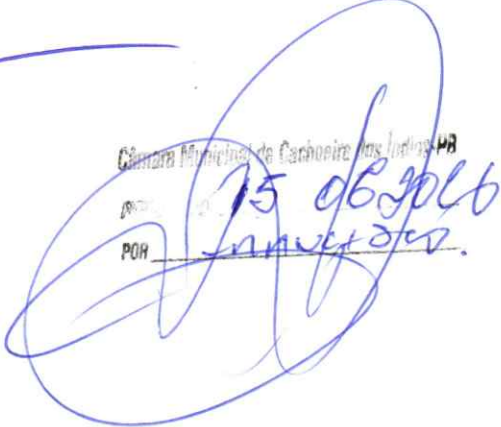
Art. 2º A placa de sinalização e identificação do referido logradouro conterão, o nome oficial do Ex-Vereador

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cachoeira dos Índios,
Estado da Paraíba, em 15 de junho de 2026.


Antônio Itamar Leite
Vereador - Mobiliza

Câmara Municipal de Cachoeira dos Índios-PB
Aprovado em ____/____/____
Francisco de Araújo Pereira - Presidência


Câmara Municipal de Cachoeira dos Índios-PB
15 de junho de 2026
POR _____



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS
CASA EPITÁCIO LEITE ROLIM
AV. EPITÁCIO PESSOA Nº 142 – CENTRO
CNPJ: 07.435.385/0001-69

JUSTIFICATIVA

A DENOMINAÇÃO DA RUA EM HOMENAGEM AO VEREADOR CARLOS MANGEUEIRA DE LIMA É UMA FORMA DE RECONHECIMENTO E VALORIZAÇÃO DO TRABALHO E DEDICAÇÃO DESTES IMPORTANTE REPRESENTANTE POLÍTICO EM NOSSO MUNICÍPIO. ALÉM DISSO, A MEDIDA CONTRIBUI PARA PRESERVAR A MEMÓRIA E LEGADO DO VEREADOR, QUE DEIXOU SUA MARCA NA HISTÓRIA LOCAL. É UMA FORMA DE ETERNIZAR SUA CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE DE FÁTIMA.



CARLOS MANGUEIRA FOI VEREADOR DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS NO ANO DE 2000, QUANDO FOI ELEITO PELO ANTIGO (PFL), ONDE OBTVEVE 172 VOTOS

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 15 DE JUNHO DE 2026.


ANTÔNIO ITAMAR LEITE
VEREADOR – MOBILIZA


Câmara Municipal de Cachoeira dos Índios-PB
Aprovado em 17/06/26
Francisco de Araújo Pereira, Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS
CASA EPITÁCIO LEITE ROLIM
AV. EPITÁCIO PESSOA Nº 142 – CENTRO
CNPJ: 07.435.385/0001-69





CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS
CASA EPITÁCIO LEITE ROLIM
AV. EPITÁCIO PESSOA Nº 142 – CENTRO
CNPJ: 07.435.385/0001-69



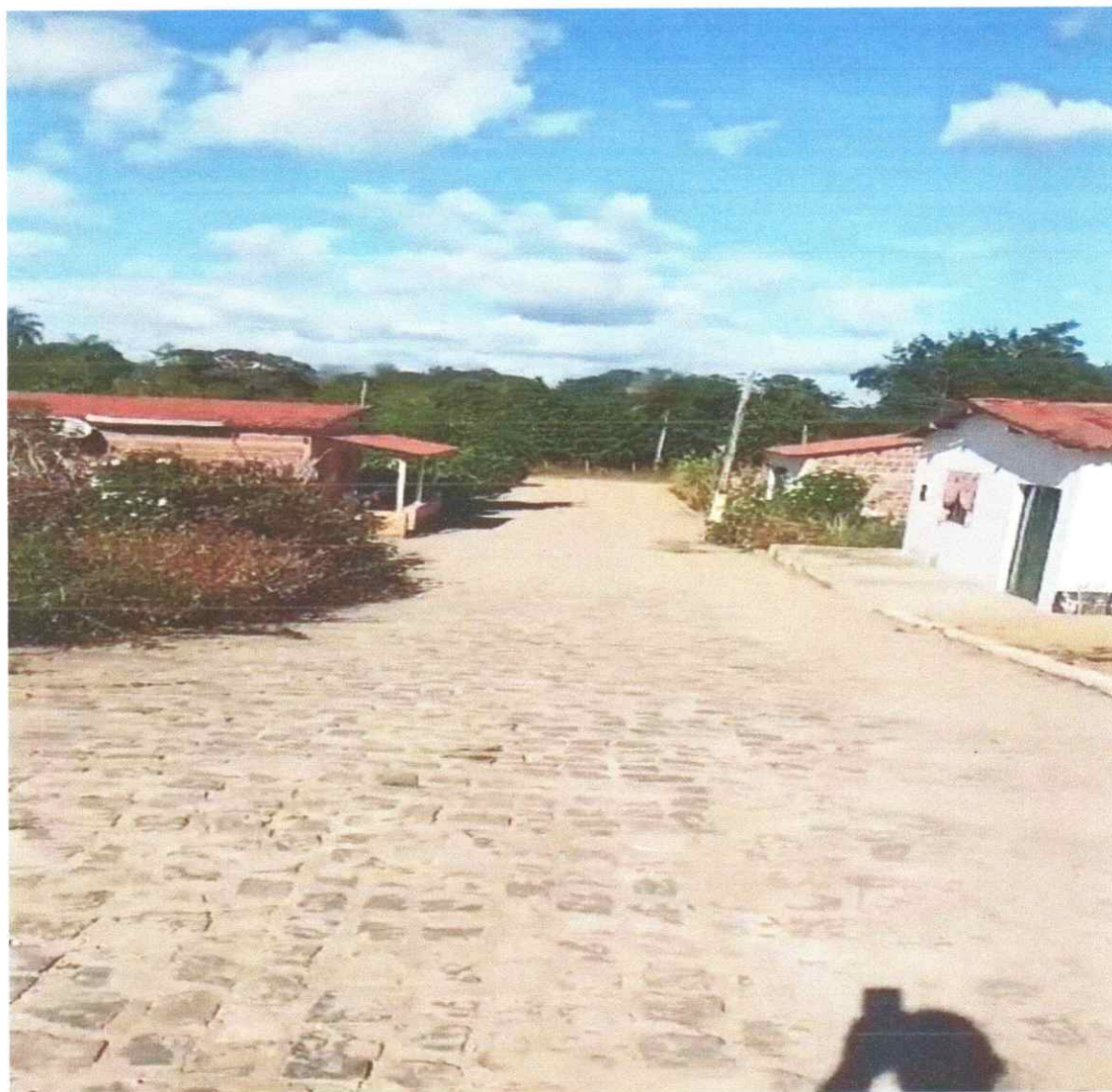


CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS
CASA EPITÁCIO LEITE ROLIM
AV. EPITÁCIO PESSOA Nº 142 – CENTRO
CNPJ: 07.435.385/0001-69





CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS
CASA EPITÁCIO LEITE ROLIM
AV. EPITÁCIO PESSOA Nº 142 – CENTRO
CNPJ: 07.435.385/0001-69





CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS
CASA EPITÁCIO LEITE ROLIM
AV. EPITÁCIO PESSOA Nº 142 – CENTRO
CNPJ: 07.435.385/0001-69

CARLOS MANGUEIRA FOI VEREADOR DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS NO ANO DE 2000, QUANDO FOI ELEITO PELO ANTIGO (PFL), ONDE OBTEVE 172 VOTOS E PRESTOU UM GARNDE SERVIÇOS A POPULAÇÃO DE CACHOEIRA DOS INDIOS, EM ESPECIAL A POPULAÇÃO DA COMUNIDADE DE DISTRITO DE FÁTIMA NESTE MUNICIPIO.

